

CHAMADA N° 03/2026**Chamada de Bolsas 2026-2027 - Andifes e Fundação Carolina
Pré-Seleção para Programas de Doutorado e Pós-Doutorais****Bolsas da Escola Complutense de Verão (ECV)
da Universidade Complutense de Madrid (UCM) - Espanha****I. Apresentação**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a presente Chamada para indicação de candidatos a bolsas de Doutorado e Estâncias Curtas Pós-Doutorais, no âmbito do programa de bolsas 2026-2027 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em parceria com a Fundação Carolina, a ser realizado na Universidade Complutense de Madrid (UCM), na Espanha. As informações completas sobre o programa, modalidades e benefícios estão disponíveis no site oficial da Fundação Carolina (<https://gestion.fundacioncarolina.es/programas>).

II. Objetivos

- Promover a internacionalização da pós-graduação da UFMG, por meio da participação de estudantes de doutorado e pesquisadores em programas acadêmicos e de pesquisa em universidades espanholas;
- Fortalecer a cooperação acadêmica e científica entre instituições brasileiras e espanholas de ensino superior;
- Apoiar a formação avançada de recursos humanos, contribuindo para a consolidação de redes ibero-americanas de conhecimento e pesquisa.

III. Público alvo

Par ser elegível para o processo de seleção da área de DOUTORADO o candidato deve:

- Possuir cidadania brasileira;
- Ter um título de licenciatura ou engenharia;
- Possuir título de mestrado que atenda a um dos seguintes critérios:
 - Ter sido obtido fora do Espaço Europeu de Educação Superior (EEES), com nível de formação equivalente ao título oficial espanhol de Máster Universitario e que habilite, no país de emissão, o acesso a estudos de doutorado; ou
 - Ter sido obtido em país integrante do Espaço Europeu de Educação Superior (EEES) e que habilite o acesso a estudos de doutorado;

- Ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFMG, devendo apresentar certificação de compromisso institucional de retorno após a conclusão do doutorado;
- Cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional;
- Atender às exigências legais ou contratuais estabelecidas pela universidade de origem e pela Fundação Carolina;
- Contar com carta de aceitação ou, alternativamente, carta de pré-admissão em programa de doutorado da Universidade Complutense de Madrid (UCM);
- Não residir na Espanha no momento da candidatura;
- Não ter iniciado doutorado na Espanha anteriormente à solicitação da bolsa.
- Informamos que é importante atentar-se a outros possíveis requisitos específicos da instituição.

Par ser elegível para o processo de seleção da área de ESTÂNCIAS CURTAS PÓS-
DOUTORAIS o candidato deve:

- Possuir cidadania brasileira;
- Estar em posse do título de doutor;
- Ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFMG, devendo apresentar certificação de compromisso institucional de retorno após a conclusão da mobilidade;
- Cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional;
- Atender às exigências legais ou contratuais estabelecidas pela universidade de origem e pela Fundação Carolina;
- Ter obtido prévia carta de convite Universidade Complutense de Madrid (UCM);
- Não residir na Espanha no momento da candidatura.

IV. Benefícios

Os candidatos selecionados pela UFMG serão indicados para concorrer dentre as 05 bolsas de doutorado e 05 bolsas para estágios pós-doutorais de curta duração oferecidas pelo programa para universidades federais brasileiras, para o período de 2026-2027. Os benefícios, bolsas, duração e condições variam conforme a modalidade da bolsa selecionada e da instituição de destino, conforme detalhado na convocatória oficial da Fundação Carolina (<https://gestion.fundacioncarolina.es/programas>).

V. Instituição

Os candidatos poderão encontrar mais informações sobre a Universidade Complutense de Madrid (UCM) em: [Universidad Complutense de Madrid](#)

VI. Documentos para candidatura

Os documentos exigidos para a etapa interna de indicação pela UFMG serão informados no formulário de inscrição e poderão incluir, entre outros:

- Passaporte;
- Currículo Lattes;
- Certificado de proficiência em língua espanhola;
- Carta convite/pré-admissão da UCM;
- Carta de intenções;
- Comprovante de vínculo institucional com a UFMG;
- Comprovante do título acadêmico válido para a bolsa;
- Documentação adicional, conforme especificação da bolsa selecionada para candidatura e conforme solicitado nos Anexos I e II desta Chamada.

VII. Processo seletivo

- A 1ª etapa consiste no recebimento das inscrições dos pesquisadores interessados, por meio de *upload* da documentação exigida no item VI, via formulário eletrônico <https://forms.gle/Ar7sMJX9yDaVbAsE6>, dentro do prazo estabelecido;
- A 2ª etapa consiste na avaliação dos documentos apresentados pelos pesquisadores durante as inscrições e na atribuição de notas conforme critérios de avaliação, pontuação e desempate definidos, respectivamente, nos Anexos I e II.
- A 3ª etapa consiste na divulgação do resultado dos candidatos selecionados pela DRI e no envio das indicações para candidatura à universidade de destino. O resultado será divulgado no site da DRI (<https://www.ufmg.br/dri>).

VIII. Cronograma

02/02/2026	Divulgação da Chamada
03 (três) dias corridos a partir da data de publicação na página da DRI	Prazo para impugnação da Chamada
03/02/2026 a 08/02/2026	Período para inscrição de estudantes
09/02/2026	Divulgação do resultado preliminar dos selecionados pela DRI
03 (três) dias corridos após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado
A partir de 13/02/2026	Divulgação do resultado final dos selecionados pela DRI
A partir de 13/02/2026	Envio das indicações à ANDIFES
A partir de 18/02/2026	Análise e resultado pela UCM

IX. Impugnação da Chamada

O prazo para impugnação desta Chamada é de **03 (três) dias corridos** contados a partir da data de publicação da Chamada na página da DRI. Os eventuais pedidos

deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário de impugnação que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/Ap3f8ySdzMvniGLj6>

X. Interposição de Recurso

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção é de **03 (três) dias corridos** contados a partir da data de divulgação do resultado no site da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de recurso, que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/sDvr8SW7B2Rdwkwu5>

XI. Disposições finais

O candidato, ao efetuar a inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

XII. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: programas@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Com a finalidade de realizar uma pré-seleção do candidato a ser indicado, serão pontuadas as atividades que comprovem excelência curricular e profissional de acordo com o quadro de pontuação abaixo, devendo ser anexada documentação comprobatória da atividade a ser pontuada no formulário eletrônico de inscrição.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE ITENS A SEREM PONTUADOS	TOTAL
Plano de Estudos alinhado à Carta convite/pré-admissão	50	1	50
Ter sido membro, pesquisador filiado ou ter tido outras formas de participação nos Centros de Estudos Regionais da DRI (últimos 4 anos)	30	1	30
Ter Lecionado ou participado na Formação Transversal em Estudos Internacionais da UFMG (últimos 4 anos)	30	1	30
Certificado válido de Proficiência Linguística em Espanhol a partir do nível B1	30	1	30
Artigos completos publicados em periódicos (nos últimos 5 anos)	15	2	30
Capítulos de livros publicados (nos últimos 5 anos)	10	2	20
Anais publicados (nos últimos 5 anos)	5	2	10
Total de pontos			200

ANEXO II

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- | |
|---|
| 1. Candidato com maior tempo de vínculo com a UFMG será melhor classificado |
| 2. Candidato com maior idade será melhor classificado |